



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 005/2023

Revalidação de diploma de graduação obtido no exterior por Nairobi Hernández Cuesta.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº PRG 629/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revalidado o diploma do Curso de Medicina, expedido em 24 de julho de 2010, pela Universidad de Ciencias Médicas de Camagüey - Cuba, obtido por **Nairobi Hernández Cuesta**, declarando-o equivalente ao diploma do curso de graduação em Medicina da Universidade de Taubaté, tendo em vista o preenchimento de todas as exigências legais da Deliberação Consep nº 034/2013.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 02 de fevereiro de 2023.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de fevereiro de 2023.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais